

ALTERADO A EMENTA E O ART. 1º  
PELA LEI Nº 8134/10

LEI Nº. 7877/09  
DE 28 DE MAIO DE 2009

Institui e inclui, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Feira "EXPO MULHER ATUAL", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

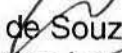
Art. 1º. Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a Feira "EXPO MULHER ATUAL", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 2009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo




Maria Emília Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil  
e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 086/09 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)